



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 014/2018.

EMENTA: Aprova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026371/2017-19,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como finalidade atender a Resolução nº 220/2016 (CEPE) que permite ao discente cursar, na modalidade a distância, disciplinas ofertadas pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância da UFRPE, desde que exista equivalência de conteúdo e o discente não deverá exceder 300 (trezentas) horas de aula ou 05 (cinco) disciplinas, prevalecendo o que for menor, sendo seu objetivo formar profissionais dotados das competências essenciais de identificar oportunidades, desenvolver diagnósticos e análise organizacionais, formular estratégias de negócio e resolver problemas complexo de gestão que estejam inseridos no processo administrativo das organizações contemporâneas ou presentes no fenômeno de criação e desenvolvimento de novos empreendimentos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de fevereiro de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =